

## **COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

### **PROJETO DE LEI Nº 4180/2001.**

Estabelece condições para a pesca nos lagos da Bacia Amazônica e dá outras providências.

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2001.**

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º. A pesca comercial nas águas da bacia Amazônica só pode ser realizada em conformidade com planos técnicos de manejo e uso sustentável dos recursos pesqueiros, aprovados pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de meio Ambiente - SISNAMA.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2001.

Dep. Socorro Gomes.  
PCdoB - PA.